DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2012
(Autor: José Francisco de Moura Campos – Vereador)

"Concede Medalha do 'Mérito Câmara Municipal de Laranjal Paulista' ao Senhor José Francisco Landucci".

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor José Francisco Landucci a Medalha do "Mérito Câmara Municipal de Laranjal Paulista" por seus excepcionais méritos pessoais e relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º. A outorga ocorrerá em data e local a serem estabelecidos pela Mesa da Câmara em acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 24 de abril de 2012.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º. Secretário